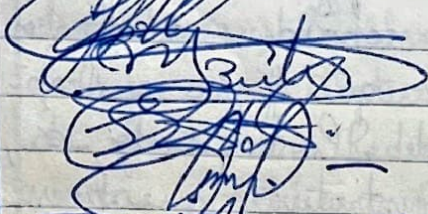


Diolma Francisco de Souza
** Delmino Bandeira de Souza*
Pedilson Elias Costa
Como Ivan Ramos.

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
 Lagoa da Confusão - TO.

Aos 17 dias do mês de Outubro de 1995, às 17:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara para a 4ª Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Ederson Rogério Spall, Jânio Campos da Silva, Maurenor Rodriguez de Brito, Gesion Rodriguez Coelho, Diolma Francisco de Souza, Delmino Bandeira de Souza, Pedilson Elias da Costa e Mauro Ivan Ramos Rodriguez, que sob a Presidência, havendo um número legal de vereadores, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos dessa Sessão, onde designou o vereador Pedilson Elias da Costa, para que fizesse a leitura de um texto bíblico, que em seguida convidou o Senhor Presidente Mauro Ivan Ramos Rodriguez, para que fizesse a Oração do Pai Nosso, que o fez com espontaneidade. Continuando o Senhor Presidente pediu o Secretário Administrativo, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, discutida foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes (8x0). O vereador Florentino Ferreira Cavalcante está ausente na Sessão, por estar prestando serviços à Comissão Processante de Cassação do Mandato do Prefeito Municipal. Dando prosseguimento o Senhor Presidente, passou-se para a Hora do Expediente que constou da seguinte: Leitura e Apresentação do Requerimento nº 013/95 - de autoria do vereador Jânio Campos da Silva - Requerio, ouvido o Plenário, que seja solicitado a autoridade responsável para expedir Atestado de Vida e Residência. Ordem do Dia, que constou da seguinte: 1ª) Discussão e votação pela 1ª e única vez do Requerimento nº 013/95 - de autoria

do vereador Jânio Campos da Silva, que em 1ª e única votação foi aprovado por (5x0). Os vereadores, Djalma Francisco de Souza e Pedilson Elias da Costa, se abstiveram de votar. 2ª Discussão e votação pela 2ª e última vez da Resolução nº 005/95 - de autoria do ver-Presidente Mauro Ivan Ramos Rodrigues que, dispõe sobre a suspensão do vereador Pedilson Elias da Costa, que em 2ª e última votação foi aprovado por (5x1), o vereador Djalma Francisco de Souza votou contra, o vereador Pedilson Elias da Costa, ficou impedido de votar por se tratar de matéria referente a sua pessoa. Esgotada esta fase o senhor Presidente determinou 10 minutos para os colegas vereadores fazerem suas considerações finais. Que expirado este prazo e por não haver nada mais a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, e para constar mandou que fosse lavrada a presente Ata que será lida, discutida, votada e assinada por todos os vereadores presentes.



Djalma Francisco de Souza
x 10/11/95 no 13ª Avenida da Pádua

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Às 18 dias do mês de Outubro de 1995, às 17:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara para a 5ª Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Ederson Rogério Spall, Maurenor Rodrigues de Brito, Flarentino Ferreira Cavalcante, Gesion Rodrigues Coelho, Djalma Francisco de Souza, Delfino Bandeira de Souza, e o Vice-Presidente Jânio Campos da Silva, que sob a